

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2023

**EMENTA:** Concede Título de Cidadão Madalenense a Ilustríssima Sra. Ivanilda Melo Fonseca.

O Presidente da Câmara Municipal de Madalena – Ce **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Madalenense a Ilustríssima Sra. Ivanilda Melo Fonseca.

**Parágrafo Único** – A Câmara Municipal de Madalena determinará data para que o referido Cidadão receba essa honraria, e que receba deste Poder Legislativo, comunicação prévia sobre esse fato.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões de Câmara Municipal de Madalena, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2023.

  
José Nunes Carneiro  
Presidente

  
Ana Kátia Lima Ferreira Sales  
Vice Presidente

  
Kerla Cavalcante de Almeida  
1ª Secretária

  
Francisco Wilame Barbosa de Sousa  
2º Secretário

## PUBLICAÇÃO

Aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2023, faço publicação no prédio da Câmara Municipal de Madalena – Ce, para conhecimento de todos do presente Decreto Legislativo.

  
**José Nunes Carneiro**  
**Presidente**